



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº 2.173, de 30 de Abril de 2.013.

Regulamenta a Lei nº 3.335 de 30 de Abril de 2.013, referente ao Contrato de Locação com o Clube Recreativo Vale Verde exercício de 2.013.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. O pagamento de aluguel a que se refere à Lei 3.335 de 30 de Abril de 2.013, poderá ser feito em até 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 3.557,79 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos);

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Esportes a atribuição de organizar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas, estabelecidas na referida lei, sem prejuízo das demais atribuições;

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2.013.

Pedreira (SP) 30 de Abril de 2.013.

Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

Luiz Antonio Cozer
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos